



FACULDADE GAIA- FG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2022/2

O Diretor da Faculdade GAIA - FG CREDENCIADA pela Portaria Ministerial nº .849 de 27 de outubro de 2021 mantida pela DELWIN EDUCACIONAL LTDA , no uso de suas atribuições, e obedecendo o disposto na legislação em vigor, e autorização do Ministério da Educação, conforme Portaria 1.182 de 29 de outubro de 2021 torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2022 para:

Graduação em Direito presencial híbrido, preenchimento de 100 (cem vagas) vagas (50 no turno noturno e 50 integral) ,

Graduação em Naturologia, preenchimento de 150 (cento e cinquenta vagas) vagas (50 noturno e 100 integral),

DA FORMA. Haverá procedimentos distintos: a) Realização de prova marcada pela faculdade nas seguintes datas: 16/07/2022 30/07/2022 com inscrição prévia até 24 horas antes da realização da prova; b) realização de provas agendadas entre a faculdade e o aluno, em dia e horário específico; c) Seleção de candidatos pela nota obtida no ENEM 2020 ou 2021, em ordem crescente, a partir de 500 (quinhentos) pontos; d) Seleção de candidatos portadores de diploma de educação superior para as vagas remanescentes.

INSCRIÇÕES. As inscrições devem ser realizadas a partir de 18/06/2022, junto ao site www.faculdadegaia.edu.br ou na própria Faculdade Gaia na unidade Espaço Gaia, situada na Rua Capitão Alfredo Cardoso, 260 no Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, mediante preenchimento de requerimento próprio, e recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00.

MATRÍCULA. A matrícula poderá ocorrer a partir de 24 horas da divulgação do resultado no prazo (dez) dias após a divulgação do resultado.

Todas as informações complementares relativas à inscrição, forma e conteúdo das provas, horário de realização e duração da prova, critérios de classificação, divulgação dos resultados e documentação para matrícula, bem como outras que complementam o presente Edital constam também no Manual do Candidato 2022, disponibilizado no site www.faculddadegaia.edu.br, cujo conteúdo é aplicado integralmente ao presente.

O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e Manual do Candidato 2022. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022.

10 de maio de 2022.

Publique-se

Mário Antônio Duarte
Diretor Geral